



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 17 FEV. 2014

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.252, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 15751
Em 18 / 02 / 2014

PROTOCOLISTA

DENOMINA O POLO MUNICIPAL DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - (POLO UAB) NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação de Professores de Nova Venécia-ES Padre Carlos Furbetta.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014; 60º de Emancipação Política: 15ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito Municipal